



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 210

Recife, 26 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 210, sexta-feira, 26 de dezembro de 2025.

Página | 3

SUMÁRIO

CODAI	4
-------------	---

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 210, sexta-feira, 26 de dezembro de 2025.

Página | 4

CODAI

PORTARIA Nº 39 / 2025 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 24 de Dezembro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.027184/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos(as) para comporem a Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI):

I - André Ricardo Santos Dias Pinto, Matrícula Nº 1086547, Presidente;

II - Antonielle Pinheiro da Cunha, Matrícula Nº 1040902;

III - Elisa Alves Vilar, Matrícula Nº 0384581;

IV - Karla Simone Beserra Cavalcanti Dourado, Matrícula Nº 2313593;

V - Rafael Jorge do Prado, Matrícula Nº 2786745;

VI - Rodrigo Pessoa Medeiros, Matrícula Nº 1034704.

Art. 2º - O prazo de realização das atividades e vigência desta portaria será de 90 dias a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 24/12/2025 14:47)

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.027184/2025-54

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 39, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/12/2025 e o código de verificação: 3fba3a9be6

PORTARIA Nº 40 / 2025 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 24 de Dezembro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE no 1.108, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.027162/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) e discente abaixo descritos(as) para comporem a Comissão Organizadora do CODAI Cultural 2025 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI):

I - Anderson Botelho da Silva, Matrícula Nº 3446041;

II - André Ricardo Santos Dias Pinto, Matrícula Nº 1086547;

III - Gabrielle Silva Ramos das Neves, Matrícula 20233003149;

IV - Karla Simone Beserra Cavalcanti Dourado, Matrícula Nº 2313593.

Art. 2º - O prazo de realização das atividades será da organização, execução do evento e submissão de relatório de atividades.

(Assinado digitalmente em 24/12/2025 15:01)

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.027162/2025-94

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 40, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/12/2025 e o código de verificação: aa2041738e

PORTARIA Nº 41 / 2025 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 26 de Dezembro de 2025.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE (CODAI), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 34, inciso XI do Regimento Interno do CODAI (Resolução CONSU nº 118/2019), que lhe confere competência para baixar atos e portarias como instrumento de administração interna e o Processo Eletrônico UFRPE Nº 23082.014239/2021-32;

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 23082.014239/2021-32, que trata da execução de obras no prédio anexo à Agroindústria (futura Panificadora);

CONSIDERANDO a Nota nº 00197/2023/DICON/PFUFRPE/PGF/AGU, exarada pela Procuradoria Federal junto à UFRPE, que aponta irregularidades na execução de obra nova de engenharia por meio de contrato de manutenção predial (desvio de finalidade) e recomenda a apuração de responsabilidades;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico nº 01/2020 da Coordenação de Manutenção, que atestou que as intervenções no referido prédio não se enquadram como manutenção, mas sim como obra de engenharia, exigindo projetos específicos;

CONSIDERANDO a ausência nos autos de projetos aprovados de arquitetura, elétricos, hidrossanitários e de combate a incêndio, essenciais para a segurança de uma unidade de produção de alimentos;

CONSIDERANDO as competências técnicas atribuídas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços (SINFRA) pela Resolução CONSU nº 602/2025, para a regularização de obras e projetos no âmbito da UFRPE;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão imediata de quaisquer Ordens de Serviço, empenhos ou autorizações de execução de trabalhos no prédio da Panificadora do CODAI (antiga obra da Biblioteca) que utilizem o Contrato de Manutenção Predial continuada (Empresa Construsel ou congêneres).

Parágrafo único. A retomada de quaisquer intervenções no local fica condicionada à regularização dos projetos de engenharia e à aprovação prévia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços (SINFRA).

Art. 2º VEDAR a realização de novos pagamentos referentes a esta obra específica até que o Departamento Administrativo do CODAI realize a

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 210, sexta-feira, 26 de dezembro de 2025.

Página | 5

conferência das medições e a conciliação com a Planilha de Custos original, visando afastar a hipótese de sobrepreço ou pagamento por serviço não executado.

Art. 3º DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Secretaria de Infraestrutura e Serviços (SINFRA), solicitando, com base no Art. 3º e Art. 21 da Resolução CONSU nº 602/2025: I – A realização de vistoria técnica para elaboração de laudo de engenharia (As-Built) da edificação; II – A inspeção de segurança das instalações elétricas e de gás, considerando o uso de fornos industriais; III – A emissão de parecer técnico sobre a viabilidade de conclusão da obra e o rito licitatório adequado para tal fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 26/12/2025 22:59)

MICHEL SATURNINO BARBOZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CODAI-UFRPE (11.01.66)

Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.014239/2021-32

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 41, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/12/2025 e o código de verificação: 9493c6b1d1